



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

---

**DECRETO Nº 5710 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 10.027/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reativada a E. M. São Francisco, criada pela Resolução nº 841, de 23/01/1963, e Lei Municipal nº 111, de 04/01/1977, e paralisada pelo Decreto nº 121, de 03 de julho de 1996.

**Art. 2º** A referida escola funciona no prédio localizado na Rua São Domingos, 54, Aré, 2º Distrito, com denominação de E. M. Valão das Folhas II.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Itaperuna, 01 de junho de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**